

PORTARIA Nº 617 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0666/2022/GAB.PREF, de 06 de dezembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **PATRÍCIA VENÂNCIO DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Analista Jurídica, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 14 a 31 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 14 de janeiro de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins ao 14 dia do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022